R E S O L U Ç Ã O D A M E S A Nº 14/2002

Concede licença para tratamento de saúde a vereador.-

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO

- Requerimento do Vereador Verno Achterberg, protocolado em 25 de novembro de 2002 e o despacho favorável desta instância administrativa
- O que dispõe o art. 16, inciso *II* e *§ 1º,* da Resolução 09/96 – Regimento Interno

R E S O L V E

Art. 1º – Conceder licença para tratamento de saúde ao Vereador Verno Achterberg, a contar desta data.

Art. 2º - Determinar sejam observados, para os efeitos desta Resolução da Mesa, os preceitos legais: Lei Orgânica Municipal – *art. 51, § 1º*; Lei Municipal 1330/2000 – *art. 2º, § 2º* e Resolução 09/96 – *art. 17*.

Agudo, 25 de novembro de 2002.

Ver. Carlito Schiefelbein
Presidente

Ver. Reni Boijink
Vice-Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Beto Müller
Secretário